



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL

**CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS**

**ATA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 26 DE JUNHO A 03 DE JULHO DE 2020.**

No período do dia 26 de junho até o dia 03 de julho do ano dois mil e vinte, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às quinze horas, na Sala de Sessão Virtual das Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, foi aberta a sessão virtual das CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS. Com a participação dos Senhores Desembargadores: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEREDO DOS ANJOS, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA, TYRONE JOSÉ SILVA e JOSEMAR LOPES SANTOS. A Procuradora de Justiça: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA e a Secretária: VIVIAN LOPES ARAUJO. Aprovada a Ata da sessão anterior. **JULGAMENTOS:**

**1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da REVISÃO CRIMINAL Nº 0806301-13.2019.8.10.0000 - PORTO FRANCO/MA;** EMBARGANTE: WANDO LIMA FERNANDES; ADVOGADOS: ANTÔNIO SALOMÃO CARVALHO MATOS (OAB/MA Nº 8.807), KEYCY NATTAN VIANA BARBOSA (OAB/MA Nº 14.277) e SABRINA DA CONCEIÇÃO DO REGO DE MESQUITA (OAB/MA Nº 18.256); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA; **RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA.** "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E REJEITARAM OS EMBARGOS OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (RELATOR)**, JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da REVISÃO CRIMINAL Nº 0805537-27.2019.8.10.0000 - JOÃO LISBOA/MA;** EMBARGANTE: GUILHERME HENRIQUE DE SOUSA HOLANDA; ADVOGADOS: KÁSSIO RONALDO B. SILVA (OAB/MA Nº 6.838) e ILANA LEÃO GOMES (OAB/MA Nº 13.594); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO.** "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, APRESENTADO EM BANCA, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E REJEITARAM OS EMBARGOS OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR)**, JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE AL-



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL

MEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **3 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0807593-33.2019.8.10.0000 - SANTA RITA/MA**; REQUERENTE: RAILSON ARAÚJO SOUZA; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) e DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447); **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO**; REVISOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR)**, JOÃO SANTANA SOUSA (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **4 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0800800-44.2020.8.10.0000 - BOM JARDIM/MA**; REQUERENTE: LUCAS MIGUEL DA SILVA; ADVOGADA: ADRIANA AVELAR (OAB/GO Nº 45.645); **RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**; REVISOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FATIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO; "ADIADO O JULGAMENTO A FIM DE SER ENCAMINHADO À SESSÃO PRESENCIAL, EM RAZÃO DO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL." **5 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0800299-90.2020.8.10.0000 - PRESIDENTE DUTRA/MA**; REQUERENTE: CLEUDSON MYKAEL SILVA BORGES; DEFENSOR PÚBLICO: BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL; **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO**; REVISOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA; PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANCA. "POR MAIORIA E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, ENTENDIMENTO QUE FOI SEGUIDO PELOS DESEMBARGADORES JOSEMAR LOPES SANTOS, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, DISSIDENTINDO OS DESEMBARGADORES JOÃO SANTANA SOUSA (REVISOR) E TYRONE JOSÉ SILVA EM RELAÇÃO AO VOTO DO RELATOR APENAS AO *QUANTUM* DA PENA." Votaram os Senhores Desembargadores **VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR)**, JOÃO SANTANA SOUSA (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL

FERNANDO BAYMA ARAUJO. **6 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0808813-66.2019.8.10.0000 - PAÇO DO LUMIAR/MA**; REQUERENTE: GUSTAVO AUGUSTO MENEZES LOPES; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) e DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447); **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO**; REVISOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA; PROCURADORA: DRA. MARIA DOS REMÉDIOS FIGUEIREDO SERRA. "ADIADO O JULGAMENTO A FIM DE SER ENCAMINHADO À SESSÃO PRESENCIAL, EM RAZÃO DO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL." **7 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0800920-87.2020.8.10.0000 - PORTO FRANCO/MA**; REQUERENTES: CÍCERO CARVALHO DA SILVA e FRANCISCO DAS CHAGAS SIQUEIRA DE FREITAS; ADVOGADOS: BALTAZAR DE SOUSA LIMA (OAB/MA N.º 2.968) e VICTÓRIA VIANA MIRANDA (OAB/MA N.º 19.546); **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO**; REVISOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR)**, JOÃO SANTANA SOUSA (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **8 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0800361-33.2020.8.10.0000 - MIRINZAL/MA**; REQUERENTE: REGINALDO CONCEIÇÃO COSTA; ADVOGADO: JOSÉ ALEX SILVA NUNES (OAB/MA 14.253); **RELATOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**; REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADORA: DRA. RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (RELATOR)**, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **9 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0801699-42.2020.8.10.0000 - VIANA/MA**; REQUERENTE: GONÇALO AUGUSTO SILVA; DEFENSORA PÚBLICA: SUELLEN WEBER IMBRIANI; **RELATOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**; REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADORA: DRA. FLÁVIA TEZEZA DE VIVEIROS VIEIRA. "POR MAIORIA E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PARCIAL-



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL

MENTE PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, ENTENDIMENTO QUE FOI SEGUIDO PELOS DESEMBARGADORES JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSEMAR LOPES SANTOS, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, DISSIDENTINDO O DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS QUE FOI PELA IMPROCEDÊNCIA, PARA MANTER A SENTENÇA CONDENATÓRIA." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (RELATOR)**, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSE SILVA, JOAO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, RAIMUNDO NONATO MAGALHAES MELO, JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **10 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0810119-70.2019.8.10.0000 - TIMON/MA;** REQUERENTE: TIAGO FERNANDES DA SILVA CHAVES; ADVOGADO: FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA (OAB/PI Nº 8.492); **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO;** REVISOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FATIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. "POR MAIORIA E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, ENTENDIMENTO QUE FOI SEGUIDO PELOS DESEMBARGADORES JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSEMAR LOPES SANTOS, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, DISSIDENTINDO O DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS QUE FOI PELA IMPROCEDÊNCIA, PARA MANTER A SENTENÇA CONDENATÓRIA." Votaram os Senhores Desembargadores **VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR)**, JOAO SANTANA SOUSA (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSE SILVA, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHAES MELO, JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **11 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0810349-49.2018.8.10.0000 - CAXIAS/MA;** REQUERENTE: ESTEVO DE ALMEIDA COSTA; ADVOGADOS: FÁBIO MARCELO MARITAN ABBONDANZA (OAB/MA Nº 7.630) e MARCOS ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO SILVA (OAB/MA Nº 3.551); **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS; PROCURADORA: DRA. MARIA DOS REMEDIOS FIGUEIREDO SERRA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELA-**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL

**TOR)**, JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSE SILVA, JOAO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO e RAIMUNDO NONATO MAGALHAES MELO. **12 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0811993-90.2019.8.10.0000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA;** REQUERENTE: LUCAS DOS SANTOS CRUZ; ADVOGADO: ROMUALDO SILVA MARQUINHO (OAB/MA N.º 9.166); **RELATOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADORA: DRA. REGINA LUCIA DE ALMEIDA ROCHA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (RELATOR)**, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSE SILVA, JOAO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, RAIMUNDO NONATO MAGALHAES MELO, JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **13 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0803175-18.2020.8.10.0000 - GRAJAÚ/MA;** REQUERENTE: MARCELO SOUSA ARAÚJO; ADVOGADOS: IANE MUNIZ FERREIRA (OAB/MA Nº 10.370), JOÃO BATISTA ERIVEIRA (OAB/MA N.º 742), MAURO HENRIQUE FERREIRA GONÇALVES SILVA (OAB/MA N.º 7.930), MARCONI TORRES FERREIRA (OAB/MA N.º 13.925), RAISSA CAMPAGNARO DE OLIVEIRA (OAB/MA N.º 18.147) e AMANDA TEIXEIRA LOBO DA SILVA (OB/MA N.º 20.663); **RELATOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADORA: DRA. FLÁVIA TEREZA DE VIVEIROS VIEIRA. "UNANIMEMENTE E EM DEACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (RELATOR)**, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSE SILVA, JOAO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, RAIMUNDO NONATO MAGALHAES MELO, JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **14 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0803718-21.2020.8.10.0000 - ARAME/MA;** REQUERENTE: EDSON DA CONCEIÇÃO; ADVOGADO: JIMMY DEYGLISSON SILVA DE SOUSA (OAB/MA Nº 11.426); **RELATOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FATIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, PARA O FIM DE ANULAR O PROCESSO



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL**

DESDE A AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO, REALIZADA NO DIA 30.08.2016, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO IMEDIATA DO COMPETENTE ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DO REQUERENTE EDSON DA CONCEIÇÃO, SALVO SE POR OUTRO MOTIVO NÃO ESTIVER PRESO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (RELATOR)**, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, pelo sistema, às 14:59 horas, do dia 19 de junho de 2020, e foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, *Vivian Lopes Araujo*, VIVIAN LOPES ARAUJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São Luís, 19 de junho de 2020.

*Desembargador* **ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**  
*Presidente das Câmaras Criminais Reunidas*